



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.844 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO  
OFERECIDO PARA AS COMEMORAÇÕES DO  
26º ANIVERSÁRIO DA 10ª COMPANHIA DE  
BOMBEIROS.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em vista a autorização contida na lei nº 7.454/01,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para atender as despesas decorrentes de patrocínio oferecido para as comemorações do 26º aniversário da 10ª Companhia de Bombeiros sediada nesta cidade, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.0307020.2.137.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 760,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.0307020.2.005.3132-042 - Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 760,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda